Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira – SP – CEP 14660-000
Fone:(16) 3852-0200 - Fax:(16) 3852-1610 – E-mail: administracao@salesoliveira.sp.gov.br
Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07

LEI N.º 1.908 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2018, e dá outras providências"

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de sua atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de Sales Oliveira relativas ao exercício financeiro de 2018, compreendendo:

I - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
II - as prioridades e metas da administração pública municipal;
III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; e
V - as disposições gerais.

Parágrafo Único - Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO
Seção I
Das Diretrizes Gerais

ART. 2º - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e Autarquia, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

I - combater a desigualdade e promover a cidadania e a inclusão social;
II - garantir a oferta da educação infantil e do ensino fundamental;
III - dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos

no ensino médio e superior;
IV - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
V - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
VI - assistência à criança e ao adolescente;
VII - melhoria da infraestrutura urbana;
VIII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população, através do Sistema Único de Saúde.

ART. 3º - O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o Plano Plurianual 2018-2021, com o artigo 165, §§ 5º, 6º; 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e também as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

§ 1º - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal;
II - o orçamento da seguridade social.

§ 2º - Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º - Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 4º - Caso o projeto de lei do orçamento seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

Seção II
Das Diretrizes Específicas

ART. 4º - A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2018 obedecerá às

seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;
II – os projetos e as atividades com a mesma finalidade de outros já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;
III - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;
IV - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
V - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em agosto de 2017;
VI - somente serão incluídos novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, com a previsão de dotações orçamentárias suficientes para o seu atendimento, bem como contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;
VII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 1º - Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

§ 2º - A proposta orçamentária deverá contemplar superávit orçamentário, mesmo que parcial, para liquidar, ainda que progressivamente, eventuais déficits financeiros resultantes de exercícios anteriores.

§ 3º - As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade específica na estrutura programática, com denominação que permita a sua clara identificação.

ART. 5º - Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as autarquias encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 30 de setembro de 2017.

§ 1º - As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, considerados os acréscimos ou supressões, ocasionados por

créditos adicionais, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

§ 2º - As unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo demonstrarão, pormenorizadamente, suas necessidades financeiras a serem atendidas pela Prefeitura Municipal, por conta de transferências financeiras.

ART. 6º - A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

ART. 7º - A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único - A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de agosto do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 0,5% da receita corrente líquida.

ART. 8º - Fica o Poder executivo autorizado a:

I – até o limite de **10% (dez por cento)** da despesa inicialmente fixada, realizar a transposição, transferência ou remanejamento de recursos entre órgãos orçamentários e categorias de programação;
II – nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até **10% (dez por cento)** para abertura de créditos adicionais suplementares; e
III - a alteração da fonte de recursos, mediante o comportamento do efetivo ingresso das receitas, para melhor atender à programação dela constante.

Parágrafo Único - Na execução orçamentária, a transposição, transferência ou remanejamento de recursos e a alteração da fonte de recursos não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em seus créditos adicionais.

ART. 9º - A concessão de subvenção social, auxílio e contribuição a instituições privadas que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e suas alterações, sendo calculada com base no programa de trabalho proposto pela beneficiária ou pelo Poder

Executivo em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, tendo como limite os valores estabelecidos no anexo IA, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º - As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.

§ 2º - As entidades beneficiadas com repasses de recursos a título de subvenções sociais e auxílios de que trata o "caput" do artigo serão aquelas constantes do ANEXO IA que acompanha esta Lei.

§ 3º - Os beneficiários de subvenções sociais deverão aplicar, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos recursos recebidos em atividades-fim, assim como deverão comprovar seu regular funcionamento.

§ 4º - As concessões de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

I - destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;
II - destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente e instalações.

§ 5º - A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

ART. 10 - É vedada a concessão de subvenções, auxílios ou contribuições a entidades cujos dirigentes sejam agentes políticos municipais, ou que mantenham, em nome da entidade subvencionada, quaisquer outros vínculos contratuais com o Município.

ART. 11 - O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ocorrer:

I - caso se refira às ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no Artigo 23 da Constituição Federal;
II - se houver autorização expressa em lei específica, detalhando o seu objeto;
III – se for objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Seção III
Da Execução do Orçamento

ART. 12 - Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º - As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º - A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

ART. 13 - Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º - A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2018 e de seus créditos adicionais.

§ 2º - A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º - A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º - Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

ART. 14 - O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até vinte dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo Único - O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

ART. 15 - Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços,

o limite dos incisos I e II do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

ART. 16 - Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

Parágrafo Único - Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

ART. 17 - A Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização ao Poder Executivo para promover, por Decreto:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos da legislação em vigor;
II – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de **10% (dez por cento)** do orçamento da despesa, nos termos da legislação vigente;
III – abrir créditos adicionais suplementares para o Poder Legislativo, quando solicitado pela Mesa, mediante aproveitamento total ou parcial das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, até o limite de **10% (dez por cento)** de seus créditos orçamentários;

CAPÍTULO III
DAS PRIORIDADES E METAS

ART. 18 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2018 são aquelas definidas e demonstradas no Anexo IIA que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2018 e na sua execução.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Anexo II e IIA desta lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2018, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei e identificadas no Anexo II e IIA, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO IV
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

ART. 19 - O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

ART. 20 - O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, inclusive da autarquia, incluindo:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
II - a criação e a extinção de cargos, empregos e funções públicas, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;
III - o provimento de cargos e empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.
Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

ART. 21 - O Poder Legislativo poderá apresentar Projeto de Lei e Resolução visando:

I – concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de funcionários;
II – a criação e extinção de cargos, empregos e funções, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III – revisão do subsídio dos vereadores, prefeito e vice-prefeito, além de outros direitos e vantagens previstos em lei.

Parágrafo Único - As alterações de que trata este artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

ART. 22 - O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo Único - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;
II - relativas a incentivos à demissão voluntária;
III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o *caput* deste artigo;
IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a) - da arrecadação de contribuições dos segurados;
b) - da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 23 - Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 14 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

§ 1º - Caso a Lei Orçamentária de 2018 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no caput deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º - Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo

comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º - No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

ART. 24 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Único - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

ART. 25 - O sistema de controle interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas relacionados a:

I - execução de obras;
II - controle de frota;
III - coleta e distribuição de água;
IV - coleta e disposição de esgoto;
V - coleta e disposição do lixo domiciliar.
VI – limpeza pública.

ART. 26 - Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

ART. 27 - Fazem parte integrante desta Lei, os anexos:

a) – Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
b) – Prioridades e Indicadores por Programas;
c) – Programas, Metas e Ações;
d) – Metas Anuais;
e) – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
f) – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios;
g) – Evolução do Patrimônio Líquido;
h) – Origem e Aplicação de Recursos Oriundos de Alienação de Ativos;

i) – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
j) – Projeção Atuarial do RPPS;
k) – Estimativa e Renúncia de Receita;
l) – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
m) – Demonstrativos de Riscos Fiscais e Providências;
n) - Entidades Beneficiadas com Repasses Subvenções Sociais.

ART. 28 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 29 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ART. 30 - O Plano Plurianual do período será adequado a presente lei.

Sales Oliveira-SP, 11 de outubro de 2017.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Registrada e Publicada por afixação no local de costume e data supra.

ADM. PAULO CÉSAR BOCALON
Diretor de Administração
CRA/SP 83.551

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira – SP – CEP 14660-000
Fone:(16) 3852-0200 - Fax:(16) 3852-1610 – E-mail: administracao@salesoliveira.sp.gov.br
Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07

ANEXO I-A

ENTIDADES BENEFICIADAS COM REPASSES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS NO EXERCÍCIO DE 2018

a) **Casa do Vovô Salense** – CNPJ - 54.918.800/0001-15

Esfera Municipal.....R$ 130.800,00
Esfera Federal.....R$ 30.000,00
Esfera Estadual.....R$ 26.000,00

b) **Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Rita SBHSP**– CNPJ – 56.626.195/0001-34

Esfera Municipal.....R$ 2.132.000,00

c) **Casa da Criança Salense "Profª Maria Ap. Domingues de Almeida** – CNPJ – 51.824.159/0001-61

Esfera Municipal.....R$ 415.900,00

d) **APAE** – CNPJ - 50.730.985/0001-89

Esfera Municipal.....R$ 168.300,00
Esfera Federal.....R$ 8.000,00
Esfera Estadual.....R$ 8.000,00

e) **Hospital de Câncer de Barretos** – CNPJ - 49.150.352/0002-01
Esfera Municipal.....R$ 12.000,00

f) **Grupo Salve** – CNPJ – 04.965.377/0001-36
Esfera Municipal.....R$ 12.000,00

TOTAL DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R$ 2.943.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa	Descrição
0001	PROCESSO LEGISLATIVO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Aquisição de Equipamentos	UNI	Unidades	10	12
Sessões Realizadas	Sess	Sessões	24	24
Leis Aprovadas	UN	Unidade	0	38
Ações Administrativas/Previsão Orçamentária Realizadas da Atividade	%	Percentual	80	80
Manutenção e Reforma da Sede do Legislativo/ Previsão Orçamentária Realiz	%	Percentual	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	CAMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							100	100.000,00
	010101	CORPO LEGISLATIVO							
		1003	Reforma do Prédio da Câmara Municipal						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	CAMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							9	20.000,00
	010101	CORPO LEGISLATIVO							
		2001	Manutenção do Corpo Legislativo						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

| | | |

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa	Descrição
0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Índice Recente*	*Índice Futuro*
Ações desenvolvidas pelo Fundo Social de Solidariedade	UNI	Unidades	5	5
Corporação da Guarda Municipal	Pesso	Pessoas	10	10
Manutenção do Gabinte do Prefeito/Previsão Orçamentária Realizada	%	Percentual	100	70
Pagamentos de Precatórios	%	Percentual	100	100
Emissão de Reservistas	UNI	Unidades	90	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							70	10.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO							
		0005	Manutenção do Gabinete do Prefeito						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							70	391.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO							
		0005	Manutenção do Gabinete do Prefeito						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA									5	5.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO									
		0006	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA									5	118.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO									
		0006	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA									10	5.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO									
		0007	Manutenção da Guarda Municipal								
			06	Segurança Pública							
				181	Policiamento						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA									10	560.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO									
		0007	Manutenção da Guarda Municipal								
			06	Segurança Pública							
				181	Policiamento						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA									100	5.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO									
		0008	Manutenção da Junta de Serviços Militar								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA									100	35.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO									
		0008	Manutenção da Junta de Serviços Militar								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA									100	5.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO									
		0009	Manutenção da Procuradoria Jurídica do Municipio								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA									100	620.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO									
		0009	Manutenção da Procuradoria Jurídica do Municipio								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa: **1.754.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa Descrição

0003 SERVIÇOS ADMNISTRATIVOS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Folha de Pagamento	UNI	Unidades	13	13
Contratação de Pessoal	UNI	Unidades	10	20
Licitações Realizadas	UNI	Unidades	50	70
Manutenção do CPD / Previsão Orçamentária Realizada	%	Percentual	100	100
Manutenção do Depto Admistrativo/Previsão Orçamentária Realizada	%	Percentual	100	100
Manutenção dos Serv. Copa e Recpção/Previsão do Orçamento Realizada	%	Percentual	100	100
Manutenção Setor de Almox. e Patrim./Previsão Orçamentária Realizada	%	Percentual	100	100
Ampliação e Reforma Paço Mun./ Previsão do Orçamento Realizada	%	Percentual	100	100
Atos Oficiais Publicados	UNI	Unidades	100	150

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA — 70 — 5.000,00
021201 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0010 Manutenção Setor Administrativo, Pessoal e Recursos Humanos
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA — 70 — 985.000,00
021201 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0010 Manutenção Setor Administrativo, Pessoal e Recursos Humanos
04 Administração
122 Administração Geral
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

| | | |

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							100	27.000,00
	021201	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO							
		0012	Manutenção dos Serviços de Copa e Recpção						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							150	150.000,00
	021201	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO							
		0013	Coordenação da Publicidade Institucional						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							100	10.000,00
	021201	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO							
		0014	Ampliação e Reforma do Paço Municipal						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **2.088.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa Descrição

0004 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Reservação de Contingência	UN	Unidade	1	1
Inativos e Pensionistas	UNI	Unidades	33	33
Gestão Operacinal da Contabilidade/Previsão Orçamentária Realizada	%	Percentual	80	80
Amortização da Dívida Fundada	%	Percentual	100	100
Emissão de Empenhos	UNI	Unidades	10200	10500

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA — 10500 — 5.000,00
021202 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
0015 Manutenção do Setor de Contabilidade
04 Administração
121 Planejamento e Orçamento
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA — 10500 — 575.000,00
021202 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
0015 Manutenção do Setor de Contabilidade
04 Administração
121 Planejamento e Orçamento
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

| | | |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA									80	270.000,00
	021202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO									
		0018	Serviços da Dívida Pública								
			28	Encargos Especiais							
				843	Serviço da Dívida Interna						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA									20	1.945.000,00
	021202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO									
		0018	Serviços da Dívida Pública								
			28	Encargos Especiais							
				843	Serviço da Dívida Interna						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA									33	162.000,00
	021202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO									
		0019	Inativos e Pensionistas								
			09	Previdência Social							
				272	Previdência do Regime Estatutário						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA									1	50.000,00
	021202	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO									
		9999	Reserva de Contingência								
			99	Reserva de Contingência							
				999	Reserva de Contingência						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			

Total Geral do Programa: **3.603.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa	Descrição
0005	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Construção, Ampliação e Reforma de Centro Comunitário	UNI	Unidades	1	1
Construção, Ampliação e Reforma de Prédios da Assistência Social	UNI	Unidades	1	1
Entidades Beneficiadas	UNI	Unidades	2	2
Programas assistênciais do município	UNI	Unidades	9	9
Pessoas Atendidas	Pesso	Pessoas	0	20
Programas Assistênciais do FNAS	Fam	Família	263	294
Programas Assistêciais da SEADS	Fam	Família	290	385
Atendimentos IGD SUAS e Bolsa Família	Fam	Família	378	427

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							1	5.000,00
	020301	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		0021	Construção, Ampliação e Reforma de Centro Comunitário						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							1	5.000,00
	020301	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		0022	Constr., Ampl. e Reforma de Prédios da Assistência Social						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA — 427 — 5.000,00
020301 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0077 Manutenção da Administração e Coordenação da Assist. Social
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA — 427 — 1.209.100,00
020301 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0077 Manutenção da Administração e Coordenação da Assist. Social
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA — 9 — 5.000,00
020303 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0020 Manut. do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA — 9 — 20.000,00
020303 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0020 Manut. do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	385	78.000,00
020303	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0025	Manutenção dos Recursos da SEADS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	9	15.000,00
020303	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0076	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social-Rec. Próprio		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	2500	140.000,00
020303	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0079	Bloco da Proteção Social Básica		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	80	8.000,00
020303	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0080	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA — 24 — 30.000,00
020303 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0081 Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA — 80 — 3.000,00
020303 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0082 Bloco da Gestão do SUAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA — 80 — 20.000,00
020303 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0082 Bloco da Gestão do SUAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA — 80 — 35.000,00
020303 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0083 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Únic
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	80	5.000,00
020303	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0083	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Únic		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	20	200.000,00
020303	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0087	Programa Emergencial de Auxílio Desemprego - PEAD		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	100	30.000,00
020304	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO		
0078	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **1.813.100,00**

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa Descrição

0006 ASSISTÊNCIA AO MENOR

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Conselheiros Tutelares	UNI	Unidades	5	5
Crianças em Situação de Riscos	UNI	Unidades	3	6

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA								5	20.000,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
		0023 Manut. Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente							
			08 Assistência Social						
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA								6	5.000,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
		0088 Manutenção do Conselho Tutelar							
			08 Assistência Social						
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA								6	100.000,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
		0088 Manutenção do Conselho Tutelar							
			08 Assistência Social						
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 125.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa Descrição

0007 ENSINO FUNDAMENTAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Unidades Escolares Reformadas ou Ampliadas	UNI	Unidades	2	2
Taxa de Repetência Escolar	%	Percentual	7	7
Contratação de Professores	UNI	Unidades	5	10
Capacitação de Professores	UNI	Unidades	38	43
Administração e Coordenação do Ensino / Previsão Orçamentária Realizada	%	Percentual	100	100
Percentual de Aplicação 25% no Ens. Fundamental	%	Percentual	100	100
Aplicação dos Recursos do QMSE	%	Percentual	100	100
Aplicação dos Recursos Federais	%	Percentual	100	100
Aplicação dos Recursos Estaduais	%	Percentual	100	100
Transporte Escolar de Alunos	AA	Alunos Atendidos	100	110
Alunos Atendidos	AA	Alunos Atendidos	620	630

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA								100	10.000,00
	020401 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO								
		0027 Manutenção da Administração e Coord. do Ensino							
			12 Educação						
				122 Administração Geral					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA								100	2.000,00
	020401 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO								
		0027 Manutenção da Administração e Coord. do Ensino							
			12 Educação						
				122 Administração Geral					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA 100 5.000,00
020402 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
0028 Manutenção do Setor de Ensino Fundamental 25%
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA 100 2.500.000,00
020402 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
0028 Manutenção do Setor de Ensino Fundamental 25%
12 Educação
361 Ensino Fundamental
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA 100 10.000,00
020402 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
0029 Manutenção dos Recursos do QMSE - Ens - Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA 100 280.000,00
020402 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
0029 Manutenção dos Recursos do QMSE - Ens - Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	100	160.000,00
020402	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
0030	Manutenção dos Recursos Ens. Fundamental - Federal		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	100	315.000,00
020402	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
0031	Manutenção dos Recursos Ens. Fundamental - Estadual		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	2	5.000,00
020402	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
0032	Const., Ampliação e Reforma de Escolas do Ens. Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	2	250.000,00
020402	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
0032	Const., Ampliação e Reforma de Escolas do Ens. Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA					100	10.000,00
	020404	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
		0037	Educação de Jovens e Adultos				
			12	Educação			
				366	Educação de Jovens e Adultos		
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					00 Recursos Ordinarios		
					3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **3.547.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa	Descrição
0008	**ENSINO INFANTIL**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Creches ou Pré- Escolas Ampliadas ou Reformadas	UNI	Unidades	1	1
Contratação de Professores	UNI	Unidades	4	6
Capacitação de Professores	UNI	Unidades	21	23
Percentual da Aplicação dos 25% no Ensino Infantil	%	Percentual	100	100
Aplicação dos Recursos do QMSE	%	Percentual	100	100
Aplicação dos Recursos Federais	%	Percentual	100	100
Crianças Atendidas em Tempo Integral	UNI	Unidades	80	90
Total de crianças atendidas	UNI	Unidades	290	300

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							100	5.000,00
	020403	ENSINO INFANTIL							
		0033	Manutenção dos Serviços de Educ. de Crianças de 0 à 6 anos						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							100	677.900,00
	020403	ENSINO INFANTIL							
		0033	Manutenção dos Serviços de Educ. de Crianças de 0 à 6 anos						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA — 100 — 15.000,00
020403 ENSINO INFANTIL
0034 Manutenção dos Rec. do QMSE Educ. de Crianças de 0 à 6 anos
12 Educação
365 Educação Infantil
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA — 100 — 110.000,00
020403 ENSINO INFANTIL
0034 Manutenção dos Rec. do QMSE Educ. de Crianças de 0 à 6 anos
12 Educação
365 Educação Infantil
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA — 100 — 65.000,00
020403 ENSINO INFANTIL
0035 Manutenção dos Recursos Ens. Infantil - Federal
12 Educação
365 Educação Infantil
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA — 1 — 5.000,00
020403 ENSINO INFANTIL
0036 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ens. Infantil
12 Educação
365 Educação Infantil
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

| | | |

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa	Descrição
0009	FUNDEB

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Profissionais da Rede de Ensino 40% - Ensino Infantil	UNI	Unidades	5	10
Professores da Rede de Ensino 60% - Ensino Infantil	UNI	Unidades	21	25
Profissionais da Rede de Ensino 40% - Ensino Fundamental	UNI	Unidades	16	26
Professores da Rede de Ensino 60% - Ensino Fundamental	UNI	Unidades	43	53

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							26	1.100.000,00
	020405	FUNDEB							
		0038	Operacionalização do Fundeb 40% - Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							53	2.300.000,00
	020405	FUNDEB							
		0039	Manutenção do Fundeb Magistério 60% - Ens. Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							10	105.000,00
	020405	FUNDEB							
		0040	Operacionalização do Fundeb 40% - Ensino Infantil						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA — 25 — 1.000.000,00

020405 FUNDEB

0041 Manutenção do Fundeb Magistério 60% - Ensino Infantil

12 Educação

365 Educação Infantil

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 4.505.000,00

Programa	Descrição
0010	**ENSINO MÉDIO**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Transporte de Alunos	UNI	Unidades	40	50
Aplicação dos Recursos Federais	%	Percentual	100	100
Aplicação dos Recursos Estaduais	%	Percentual	100	100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA — 100 — 10.000,00

020406 ENSINO MÉDIO

0043 Manutenção dos Recursos Ensino Médio - Federal

12 Educação

362 Ensino Médio

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa	Descrição
0011	ENSINO UNIVERSITÁRIO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Universitários Transportados	UNI	Unidades	515	545

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							545	340.000,00
	020407	ENSINO SUPERIOR							
		0044	Contribuição a Universitários						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 340.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa	Descrição
0012	**MERENDA ESCOLAR**

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ampliação ou Reforma da Central de Alimentação Escolar	UNI	Unidades	1	1
Refeições servidas/dia	UNI	Unidades	2000	2200
Refeições servidas/mês	UNI	Unidades	40000	44000

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA								2200	5.000,00
	020408 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR								
		0045 Elaboração e Distribuição de Merenda Escolar							
			12 Educação						
				306 Alimentação e Nutrição					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA								2200	400.000,00
	020408 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR								
		0045 Elaboração e Distribuição de Merenda Escolar							
			12 Educação						
				306 Alimentação e Nutrição					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA								1	5.000,00
	020408 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR								
		0046 Constr. Ampliação e Ref. da Central de Alimentação Escolar							
			12 Educação						
				306 Alimentação e Nutrição					
					01 TESOURO				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **410.000,00**

Programa	Descrição
0013	DIFUSÃO CULTURAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Eventos Realizados/ano	UNI	Unidades	13	13

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							13	5.000,00
	021401	DIFUSÃO CULTURAL							
		0047	Manutenção do Setor de Difusão Cultural						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							13	250.000,00
	021401	DIFUSÃO CULTURAL							
		0047	Manutenção do Setor de Difusão Cultural						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **255.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa	Descrição
0014	DESPORTO COMUNITÁRIO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Centros Esportivos Ampliados ou Reformados	UNI	Unidades	1	2
Eventos Esportivos Realizados e sediados	UNI	Unidades	18	22

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							22	10.000,00
	020501	DESPORTO COMUNITÁRIO							
		0048	Manutenção do Setor de Desporto Comunitário						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							22	325.000,00
	020501	DESPORTO COMUNITÁRIO							
		0048	Manutenção do Setor de Desporto Comunitário						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							2	5.000,00
	020501	DESPORTO COMUNITÁRIO							
		0049	Construção, Apliação e Reforma de Centros Esportivos						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **340.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa	Descrição
0015	SERVIÇOS URBANOS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção de Praças, Parques e JArdins	UNI	Unidades	33	33
Manutenção do Cemitério /Previsão Orçamentária Realizada	%	Percentual	100	100
Manutenção Iluminaração Pública / Previsão Orçamentária Realizada	%	Percentual	100	100
Manutenção Setor de Logradouros Publicos/Previsao Orçamentária Realizada	%	Percentual	100	100
Ampliação e Reforma do Cemitério e Velório Municipal / Previsão Orçamentári	%	Percentual	100	100
Coleta de Lixo - Nível de Atendimento	%	Percentual	100	100
Coleta de Resíduos Domiciliares	TON	TONELADA	2740	3014

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							3014	5.000,00
	021301	SERVIÇOS URNANOS							
		0050	Manutenção do Setor de Limpeza Pública						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							3014	1.230.000,00
	021301	SERVIÇOS URNANOS							
		0050	Manutenção do Setor de Limpeza Pública						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	100	640.000,00
021301	SERVIÇOS URNANOS		
0051	Manutenção do Setor de Iluminação Pública		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	33	5.000,00
021301	SERVIÇOS URNANOS		
0052	Manutenção do Setor de Praças, Parques e Jardins		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	33	416.000,00
021301	SERVIÇOS URNANOS		
0052	Manutenção do Setor de Praças, Parques e Jardins		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	100	5.000,00
021301	SERVIÇOS URNANOS		
0053	Manutenção do Setor de Lougradouros Públicos		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							100	965.000,00
	021301	SERVIÇOS URNANOS							
		0053	Manutenção do Setor de Lougradouros Públicos						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							100	5.000,00
	021301	SERVIÇOS URNANOS							
		0054	Manutenção do Setor de Cemitério						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							100	135.000,00
	021301	SERVIÇOS URNANOS							
		0054	Manutenção do Setor de Cemitério						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							100	5.000,00
	021301	SERVIÇOS URNANOS							
		0055	Constr. Ampliação e Reforma do Cemitério e Velório Municipal						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **3.411.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa Descrição

0016 DESENVOLVIMENTO URBANO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Regularização de Loteamentos	UN	Unidade	1	2
Elaboração de Projetos Básicos	UNI	Unidades	20	40
Manutenção do Setor de Obras Públicas/Previsão Orçamentária Realizada	%	Percentual	100	100
Aplicação dos Recursos da CIDE	%	Percentual	100	100
Galeria de Águas Pluviais	MT	Metros Linear	250	200
Tapa Buraco	MT2	Metro Quadrado	350	350
Manutenção de Prédios Públicos	MT2	Metro Quadrado	700	2500
Recapeamento Asfáltico	MT2	Metro Quadrado	5000	5000

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA — 100 — 5.000,00
020701 SETOR DE OBRAS PÚBLICAS
0056 Manutenção do Setor de Obras Públicas
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA — 100 — 270.000,00
020701 SETOR DE OBRAS PÚBLICAS
0056 Manutenção do Setor de Obras Públicas
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	100	100.000,00
020701	SETOR DE OBRAS PÚBLICAS		
0057	Obras e Infra Estrutura Urbana		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	100	125.000,00
020701	SETOR DE OBRAS PÚBLICAS		
0057	Obras e Infra Estrutura Urbana		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	100	125.000,00
020701	SETOR DE OBRAS PÚBLICAS		
0057	Obras e Infra Estrutura Urbana		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
	Total Geral do Programa:		**625.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa	Descrição
0017	SANEAMENTO GERAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto/Previsão Orçamentaria Realizada	%	Percentual	100	100
Ampliação da Capacidade de Captação, Tratamento e Distribuição de Água/Pr	%	Percentual	100	100
Coleta de Esgoto	LG	Ligações	4431	4500
Abastecimento de Água	LG	Ligações	4474	4544
M3 de esgoto tratado	M3	Metro Cubico	986686	1009964
M3 de água distribuida	M3	Metro Cubico	1136101,39	1153876,77

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							100	5.000,00
	020801	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO							
		0058	Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							100	1.600.000,00
	020801	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO							
		0058	Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							100	5.000,00
	020801	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO							
		0059	Ampl. Capacidade de Captação, Tratamento e Distribuição Água						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							1009964	5.000,00
	020801	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO							
		0060	Constr. Ampl. e Reforma da Estação de Tratamento de Esgoto						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **1.615.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa Descrição

0018 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutrenção de Praças	UNI	Unidades	6	6
Palestras Sobre o Meio Ambiente	UNI	Unidades	12	12
Supressão de Árvores em Risco	UNI	Unidades	30	30
Preservação Ambiental/Previsão Orçamentária Realizada	%	Percentual	100	100
Doação de Mudas	UNI	Unidades	200	200
Arborização Urbana (Plantio)	UNI	Unidades	1000	1000

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							100	5.000,00
	020901	MEIO AMBIENTE							
		0061	Preservação do Meio Ambiente						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							100	130.000,00
	020901	MEIO AMBIENTE							
		0061	Preservação do Meio Ambiente						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 135.000,00

PREFEITUF MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - S

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa	Descrição
0019	GESTÃO DA SAÚDE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Taxa de Mortalidade Infantil	%	Percentual	1	0
Unidades de saúde reformadas ou ampliadas no ano	UNI	Unidades	2	1
Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	%	Percentual	27	27
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	%	Percentual	80	80
Cobertura do PSF em relação a população total	%	Percentual	78,82	80
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados	%	Percentual	90	90
Aplicação dos Recursos da Saúde - Federal	%	Percentual	100	100
Aplicação dos Recursos da Saúde - Estadual	%	Percentual	100	100
Aplicação dos Recursos da Saúde - Recurso Próprio	%	Percentual	100	100
Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar confirmadas	%	Percentual	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							100	5.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		0062	Serviços de Atenção Básica de Saúde - 15%						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							100	6.915.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		0062	Serviços de Atenção Básica de Saúde - 15%						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA		100	1.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0063	Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial 15%			
10	Saúde			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA		100	2.632.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0063	Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial 15%			
10	Saúde			
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA		100	10.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0064	Serviços de Atenção Básica Federal			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA		100	1.480.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0064	Serviços de Atenção Básica Federal			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	100	180.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0065	Serviços de Atenção Básica - Estadual		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	100	5.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0065	Serviços de Atenção Básica - Estadual		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	100	5.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0066	Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Federal		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	100	360.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0066	Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Federal		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	100	3.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0067	Serviços de Assistência Hospital e Ambulatorial - Estadual		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	100	10.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0067	Serviços de Assistência Hospital e Ambulatorial - Estadual		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	1	10.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0068	Constr. Ampl. e Ref. de UBS e Farmácia Municipal		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	2	185.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0068	Constr. Ampl. e Ref. de UBS e Farmácia Municipal		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	1	1.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0084	Manutenção Farmácia Municipal de Manupulação e Distribuição		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	1	5.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0084	Manutenção Farmácia Municipal de Manupulação e Distribuição		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **11.807.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa	Descrição
0020	VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Casos de Dengue Confirmados	UNI	Unidades	8	6
Alvarás Concedidos	UNI	Unidades	34	34
Manutenção da Vigilância Sanitária/Previsão Orçamentária Realizada	%	Percentual	100	100
Manutenção da Vigilância Epidemiológica/Previsão Orçamentária Realizada	%	Percentual	100	100
Visitas de Inspeção	UNI	Unidades	120	125
Visitas de Dengue	UNI	Unidades	20000	20500

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							100	2.000,00
	021002	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA							
		0069	Manutenção da Vigilância Epidemiológica						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							100	75.000,00
	021002	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA							
		0069	Manutenção da Vigilância Epidemiológica						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							100	5.000,00
	021002	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA							
		0070	Manutenção da Vigilância Sanitária						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							100	325.000,00
	021002	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA							
		0070	Manutenção da Vigilância Sanitária						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **407.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa	Descrição
0021	AGRICULTURA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Palestras Extensão Rural	UNI	Unidades	6	6
Manutenção do Setor de Agricultura e Abastecimento/Previsão Orçamentária F	%	Percentual	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							100	3.000,00
	021101	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
		0071	Manutenção do Setor de Agricultura e Abastecimento						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							100	48.000,00
	021101	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
		0071	Manutenção do Setor de Agricultura e Abastecimento						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: **51.000,00**

PREFEITUI MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - ι

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa Descrição

0022 PREVIDÊNCIA SOCIAL RPPS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Reserva Orçamentária do RPPS	UNI	Unidades	1	1
Pensionistas	UNI	Unidades	15	21
Manutenção do IPSMSO/Previsão Orçamentária Realizada	%	Percentual	100	100
Benefícios Previdênciários	%	Percentual	100	100
Inativos	UNI	Unidades	103	123

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0074 IPSMSO INST. DE PREV. DO SERV. DE SALES OLIVEIRA								100	15.000,00
	030101 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SALES OLIVEIRA - IPSMSO								
		0072 Manutenção do IPSMSO							
			09 Previdência Social						
				272 Previdência do Regime Estatutário					
					04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
						00 Recursos Ordinarios			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0074 IPSMSO INST. DE PREV. DO SERV. DE SALES OLIVEIRA								100	485.000,00
	030101 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SALES OLIVEIRA - IPSMSO								
		0072 Manutenção do IPSMSO							
			09 Previdência Social						
				272 Previdência do Regime Estatutário					
					04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
						00 Recursos Ordinarios			
							3 DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0074	IPSMSO INST. DE PREV. DO SERV. DE SALES OLIVEIRA	100	3.500.000,00
	030101 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SALES OLIVEIRA - IPSMSO		
	0073 Beneficios Previdenciários		
	09 Previdência Social		
	272 Previdência do Regime Estatutário		
	04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0074	IPSMSO INST. DE PREV. DO SERV. DE SALES OLIVEIRA	1	3.100.000,00
	030101 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SALES OLIVEIRA - IPSMSO		
	0074 Reserva Orçamentária do RPPS		
	99 Reserva de Contingência		
	999 Reserva de Contingência		
	04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	00 Recursos Ordinarios		
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	Total Geral do Programa:		**7.100.000,00**

PREFEITUI MUNICIPAL SALES OLIVEIRA -

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa	Descrição
0023	HABITAÇÃO POPULAR

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Aquisição de gleba de terra	Alqueires	Alqueires	0	2

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							2	600.000,00
	020701	SETOR DE OBRAS PÚBLICAS							
		0075	Implantação de Moradias Populares						
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **600.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL SALES OLIVEIRA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa Descrição

0024 TURISMO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Manutenção Setor de Turismo e Areas Turísticas	%	Percentual	0	100
Reestruturação, Ampliação, Construção e Roforma de Centros Turísticos	%	Percentual	0	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							100	2.000,00
	021402	TURISMO							
		0085	Manutenção do Setor de Turismo e Áreas Turísticas						
			13	Cultura					
				695	Turismo				
						01	TESOURO		
							00 Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							100	40.000,00
	021402	TURISMO							
		0085	Manutenção do Setor de Turismo e Áreas Turísticas						
			13	Cultura					
				695	Turismo				
						01	TESOURO		
							00 Recursos Ordinarios		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA							100	2.000,00
	021402	TURISMO							
		0086	Reestruturação, Reforma, Ampliação e Construção de Centros Turísticos						
			13	Cultura					
				695	Turismo				
						01	TESOURO		
							00 Recursos Ordinarios		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 44.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Total Geral da LDO:	**47.098.000,00**